



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

LEI N° 2.018, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Altera Lei n° 1961/2019 e 1982/2020 e dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1° Fica revogado o parágrafo único do art. 14, da lei n° 1.961, de 16 de julho de 2019 e o parágrafo único do art. 14, da lei n° 1.982, de 05 de abril de 2020.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 13 de abril de 2021.

ROBERTO BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

FERNANDO FAVARIN
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---